

DECRETO N.º 15.095, DE 9 DE JUNHO DE 1978

**Dispõe sobre denominação de Biblioteca Infantil da Secretaria Municipal de Cultura.**

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que às bibliotecas infantis do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante à infância e à juventude;

**CONSIDERANDO** o relevante papel desempenhado pela escritora Clarice Lispector, inclusive na Literatura Infantil,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica denominada “Clarice Lispector” a Biblioteca Infantil do Bairro Siciliano.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 9 de junho de 1978, 425.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 9 de junho de 1978 — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.